



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011

PROCESSO Nº 1799/2023

05/07/23 - 15:47

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 65/2023 - GVBS

Toledo, 5 de julho de 2023.

Ao Senhor
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicita a emissão de parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 106/2023.

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos I, II, V e VI do artigo 8º da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto nos incisos I, II e V do artigo 12 e nos incisos II, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXV e XXVI do artigo 25 do Ato nº 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo:

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito aos assessores jurídicos a emissão de parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 106/2023, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

- os dispositivos constitucionais ou legais nos quais está fundada a validade do ato normativo proposto;
- as consequências jurídicas dos principais pontos da proposta de ato normativo;
- as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e
- a conclusão a respeito da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Atenciosamente,

BETO SCAIN
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

PARECER JURÍDICO Nº 163.2023

Assunto: Projeto de Lei nº 106.2023.

Protocolo: 1799.2023, Vereador Beto Scain

Ementa: *Altera a legislação que dispôs sobre a instituição de campanha de combate ao assédio sexual no transporte coletivo no Município de Toledo.*

Autor do PL: Poder Executivo

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Vereador Beto Scain a análise do Projeto de Lei nº 106.2023, de autoria do Poder Executivo e que *altera a legislação que dispôs sobre a instituição de campanha de combate ao assédio sexual no transporte coletivo no Município de Toledo*

É o relatório.

II. Parecer

Na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, que se trata de projeto é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme se observa do art. 30 da LOM.

Assim, é o parecer pela legalidade da tramitação deste projeto.

Toledo, 06 de julho de 2023.


Assinado de forma
digital por EDUARDO
HOFFMANN
Dados: 2023.07.06
15:59:54 -03'00'

Eduardo Hoffmann
Procurador Jurídico Legislativo

Fabiano Scuzziato
Procurador Jurídico Legislativo